

DIGITALIZADO

EM: 26/05/02

FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 06/10/1964

PROJETO DE LEI Nº 213/1964

ASSUNTO

Denomina de Clóvis Matos uma rua de nossa
capital.

VEREADOR: Antonio Fernando Bezerra

LEI Nº 2800 DE 23/11/1964 - Sancionada

DIOM Nº 3123 DE 26/11/1964

ARQUIVO _____



VRM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 2800 DE 23 DE novembro DE 1964.

Denomina de Clóvis Matos uma rua de nossa Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de CLOVIS MATOS uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de novembro de 1964.



General Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal





LEI Nº 213/64 - LEI DE CRIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª. discussão

Em 12/11/1964

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CEARÁ

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a desapropriar do Sítio MATOS uma área de terreno capital

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de novembro de 1964.

JOSE FERNANDES DE SAES
Presidente da Comissão de Redação Final
Em 13/11/1964

JUSTIFICATIVA

No dia 30 de dezembro do ano de 1961, no 1º. período de sessão, a Câmara Municipal de Fortaleza, Ceará, elegeu como membros de sua comissão de inquirição, a Junta de Clovis de Alencar Matos.

O extinto, pessoa de maior mérito na sociedade cearense, nasceu com proficiência e amor, durante 35 anos, de mais variadas funções na Prefeitura Municipal de Fortaleza. Entrou naquela Repartição como secretário, tendo subsequentemente ocupado todas as funções hierárquicas, como Diretor de Seção, Secretário, Oficial de Gabinete, alcançando o mais alto posto de Prefeito, durante a interventoria do General Machado Lopes.

Clovis Matos dedicou grande parte de sua vida à Associação Cearense de Imprensa, onde por mais de quinze anos foi responsável. Participou de inúmeros movimentos em prol da construção do Palácio da Imprensa, o qual ajudou a construir com o seu esforço, dedicação e amor.

Pertenceu à Diretoria de diversos Clubes elegantes de nossa capital, destacando-se dentre eles, o Ideal Clube, Clube Imprensa, e Clube dos Diários.

Foi um dos fundadores da Gazeta de Notícias, do tempo de Antonio Drumont, tendo ainda, prestado sua colaboração a diversas funções da imprensa cearense.

Clovis Matos emprestou também sua valiosa colaboração ao desporto cearense, chegando a ser Presidente do Ceará Sporting Club.

Handwritten notes:
A
de om...
de...
6/10/64

Handwritten notes:
Aprovado em 2ª. discussão em 13/11/1964
Luiz Araújo
Em 8/10/64



Eu, que fui amigo íntimo de Clóvis de Alencar Pinheiro, de família reconhecida e de suas qualidades de homem honesto, zeloso e amigo da cidade, Senhor do precatório, na nomeação Municipal de Fortaleza, que represento nesta nobre Câmara Municipal, reverenciosamente apresentando o projeto de lei incluído, que denomina de Clóvis Pinheiro e uma rua desta Capital.

Espero merecer, portanto, o apoio das suas dignas ações, por esta justa e merecida homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 213/64.

Denomina de CLOVIS MATOS uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de CLOVIS MATOS uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1964.

Pamelo Garibaldi Pres.

Jose Martin Rel.

[Signature]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO



Fortaleza, 27 de outubro de 1964

Of. N.º 988

Debebarista?

Comissões de

Sr. Secretário:
em 3-11-64

Câmara Municipal de Fortaleza
PROT. 1001
Data 29-10-64

Acuso o recebimento do officio nº 1341, de 9/10/64, encaminhando o projeto de lei nº 213/64, de autoria do Vereador Antônio Fernando Bezerra, que denomina de Clovis Metos uma rua de nossa capital.

2. O Escritório Técnico do Pleno Diretor, assim se manifestou a respeito:

" O Escritório Técnico do Pleno Diretor está de acordo e já tomou as anotações cabíveis".

Aproveito o ensejo para assegurar-lhe protestos de consideração e apreço.

Designo: Vereador
Edmilson Miranda para
relatar: 3/11/64
Fortalyn, 3/11/64
Joz

Luis Queirós Campos
Luís Queirós Campos
Prefeito Municipal

Ao

Ex.º Sr.

José Edmar M. Barros de Oliveira

M.D. 1º Secretário da Câmara

Municipal de Fortaleza

Neste

CMF



VRM

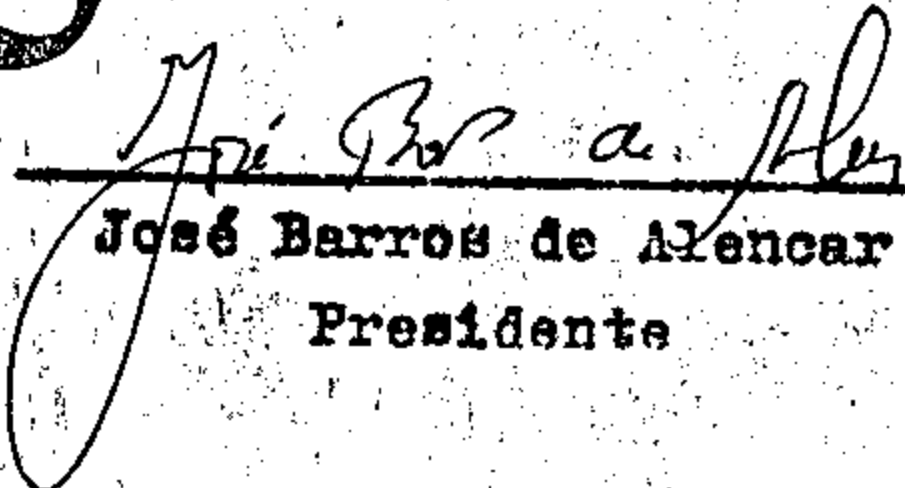
Of. Nº 1575 /64.

Fortaleza, 14 de novembro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Clóvis Matos uma rua de nossa capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elevado apreço e consideração.



José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.

General Murillo Borges Moreira

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.

N E S T A